



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6895 - Quarta-feira, 30 de novembro de 2022  
**Divulgação:** Quarta-feira, 30 de novembro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Nise Magalhães da Silveira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco F – Vila São Miguel, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."**

LEI Nº 13.313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594\\_ce\\_386499\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594_ce_386499_1.pdf)

**LEI Nº 13.314, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana do mês de maio."**

LEI Nº 13.314, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594\\_ce\\_386500\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594_ce_386500_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, que "inclui os arts. 6º-A, 6º-B, 6º-C e 7º-A e o parágrafo único no art. 7º todos do Decreto 21.479, de 06 de maio de 2022, que regulamenta a Lei nº 928, de 27 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Municipal de Estímulo à Conformidade Tributária - Em Dia com Porto Alegre."**

DECRETO Nº 21.750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594\\_ce\\_386496\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4594_ce_386496_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL****Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de propor os termos da parcerização (concessão) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a contar da publicação desta, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 927, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000147629-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RICARDO SANTOS GOMES	1356336	Vice-Prefeito	GP
ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA	1536389	Diretor-Geral	DMAE
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Diretor-Geral Adjunto	DMAE
ROGÉRIO BAÚ	957048	Secretário Adjunto	SMOI
JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745	Diretor-Geral	SMP
RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO	1522124	Procurador	PGM

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80434/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 542/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa ASJS EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.534.067/0001-80, o qual vige por 210 (duzentos e dez) dias a contar de 22/11/2022, para aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Embarcação tipo bote inflável, conforme instrumento I, e a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 187, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000112597-8).

Função	Titular	Matrícula
--------	---------	-----------

FISCAL DE CONTRATO	ORIVALDO ROCHA BORGES	339699
FISCAL DE SERVIÇO	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80435/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 542/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.562.277/0001-00, o qual vige por 210 (duzentos e dez) dias a contar de 25/11/2022, para aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Motor de popa, min. 15HP, partida manual, conforme instrumento I, e a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 188, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000112597-8).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	ORIVALDO ROCHA BORGES	339699
FISCAL DE SERVIÇO	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80446/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 542/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.347.836/0001-68, o qual vige por 210 (duzentos e dez) dias a contar de 22/11/2022, para aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Carreta rodoviária náutica para bote, conforme instrumento I, e a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 189, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000112597-8).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	ORIVALDO ROCHA BORGES	339699
FISCAL DE SERVIÇO	EVANDRO MORAES LUCAS	1556436

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, substituindo WILSON PEREIRA RAMOS, 1305921/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21317054 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000140682-9).

**DESIGNA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projeção Orçamentária/Diretoria de Planejamento Orçamentário/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700004, vaga 1002377, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21424443 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000141355-8).

**DESIGNA** MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463/4, Técnico em Educação, GT503NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700006, vaga 1002361, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21424446 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000141355-8).

**DISPENSA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projeção Orçamentária/Diretoria de Planejamento Orçamentário/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700004, vaga 1002361, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21424429 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000141355-8).

**DISPENSA** MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463/4, Técnico em Educação, GT503NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700006, vaga 1002377, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21424439 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000141355-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2022 a 17/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato SECON-PGM 70425, Termo Aditivo 79506, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21318707 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000088068-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IZABELLA TONIATO DE REZENDE, 1561979/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Consultiva de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521007, substituindo RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 228 de 28/11/2022 (Processo 19.0.000136496-3).

**DESIGNA** MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, 1521918/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 229 de 28/11/2022 (Processo 21.0.000094161-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 23/12/2022 a 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 28/11/2022 (Processo 22.0.000144841-6).

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 02/08/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000025737-4).

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 17/06/2022 a 17/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 221 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000025737-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a Portaria 115/2022 com data de divulgação 29/09/2022, designando a servidora abaixo elencada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79463/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus Anexos, com recursos do Município, com a Empresa CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 02.469.574/0001-39, através da Portaria 144, de 16/11/2022 (Processo 21.0.000098616-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>
Fiscal de Acessibilidade	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	Assessor Técnico	1160907	21/09/2022	21/09/2022 a 20/03/2024

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000102826-0, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 03/11/2022 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21404940, de 28/11/2022 (Processo 20.0.000102826-0).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000100977-0, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 26/10/2021, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20459993, de 29/11/2022 (Processo 20.0.000100977-0).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000105126-2, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 03/11/2022 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria

Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21409332, de 29/11/2022 (Processo 20.0.000105126-2).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000105027-4, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 31/10/2022 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21409477, de 29/11/2022 (Processo 20.0.000105027-4).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000105347-8, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 18/11/2022 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21409382, de 29/11/2022 (Processo 20.0.000105347-8).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 20078703/2022, de 19/08/2022, divulgada no DOPA de 26/08/2022, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO no Exercício de 2022, a contar de 29/11/2022, através da Portaria 21420886, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

Contrato SECON	Empresa CNPJ	Contrato	Vigência (até)	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviços Titular Matrícula	Fiscal de Serviços Suplente Matrícula
75645/2021	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	2459	31/12/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
75644/2021	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	2464	31/12/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01
78812/2022	TRANSPORTES NDC LTDA ME 02.468.897/0001-08	2537	25/06/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
78730/2022	TRANSPORTES NDC LTDA ME 02.468.897/0001-08	2538	25/06/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80531/2022	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2563	12/05/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
78507/2022	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2564	12/05/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
	GA&PF			PATRICK	MARINA ABICHEQUER	RONY	MIRNA

78514/2022	TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2565	12/05/2023	BENITES LAHUTTE 1553321/01	SANGALLI MADRID 1523635/01	KREPSKY PRANGE 1051792/01	VALERIA CALLEGARO 945344/03
78194/2022	TRANSRN TRANSPORTES LTDA 50.524.890/0016-9	2614	21/04/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
80125/2022	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	2669	15/11/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	AIMORÉ FONTOURA AVILA 322456/01	MAURO SOUZA BAPTISTA 118282/02
79592/2022	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	2703	12/09/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80002/2022	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA 659.802.390-49 33.049.372/0001-61	2732	11/01/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79868/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2749	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79837/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2750	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79871/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2751	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79870/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2752	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79869/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2753	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79868/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2754	12/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79981/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2755	19/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79982/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2756	19/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80075/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2759	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80066/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2760	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID	PATRICK BENITES LAHUTTE	RONY KREPSKY PRANGE	MIRNA VALERIA CALLEGARO

				1523635/01	1553321/01	1051792/01	945344/03
80067/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2761	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80068/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2762	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80076/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2763	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80069/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2764	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
80085/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2765	27/10/2023	MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID 1523635/01	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03

**CONCEDE**, a KARIME DE SOUZA KIENER, 1315200/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21405287, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000145491-2).

**CONCEDE**, a TAMARA SANTOS DA ROSA, 164413/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21405363, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000145603-6).

**CONCEDE**, a RHANNA SCHAEFER DA SILVA, 1441671/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 21405396, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000145751-2).

**DESIGNA** MARTA POKORSKI SIERADZKI, Professora, matrícula 279897, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento de Emendas Parlamentares, a contar da data de publicação dessa Portaria, através da Portaria 21337699, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000145349-5).

**INDEFERE**, a CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BERNARDES, 1610244/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, por não satisfazer os requisitos estabelecidos pelo artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/1992 e 7150/1992, através da Portaria 21392399, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000146503-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, matrícula 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 80519/2022, com prazo de vigência de 07 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CNPJ 11.915.896/0001-55, que trata de integrar o corpo de jurados, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO

SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, através da Portaria 389 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000122540-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80551/2022, com prazo de vigência de 01 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA, CNPJ 07.388.304/0001-17, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA, através da Portaria 393, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000129582-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80550/2022, com prazo de vigência de 01 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.989.540/0001-51, através de seu representante legal THIAGO PIRAJIRA CONCEIÇÃO, CPF 008.099.530-64, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, da 29ª Edição do POA EM CENA, através da Portaria 394, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000131054-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA ROSA PORTO, 96334603, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 29/12/2021 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21379466 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000140946-1).

**CONCEDE**, à servidora DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, 113161301, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 15/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.249 - SEI 20.0.000008839-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21379414 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000108465-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80555, celebrado entre o Município de Porto Alegre e ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A., CNPJ nº 10.836.436/0001-79, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, para prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS, para plantões pediátricos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, através da Portaria 21403678, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000117274-7).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato Titular	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840	Enfermeira
Fiscal de Contrato Suplente	DANIEL LENZ FARIA CORREA	561621	Médico
Fiscal de Serviço Titular	OLAVO MACHADO TORRES	463696	Médico
Fiscal de Serviço Suplente	VIRGINIA SELBACH BORGES	5368451	Enfermeira

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851/02 e DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 835344/02, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 263/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, para aquisição de Cartão Tri-Assistencial, através da Portaria 21404097, de 28/11/2022 (Processo 20.0.000047439-9).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.327 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 17/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (cassetes de Sterrad 100S), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, CNPJ 04.994.418/0003-84, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual através da Portaria 21405223, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000012732-2).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.327 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com vigência até 17/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (cassetes de Sterrad 100S), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, CNPJ 04.994.418/0003-84, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual através da Portaria 21405241, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000012732-2).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.315 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 17/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar através da Portaria 21403261, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000045785-3).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.315 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com vigência até 17/11/2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar através da Portaria 21403859, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000045785-3).

**DESIGNA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21300856 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000140411-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79555/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.750/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Fanem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/06/2022 atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, através da Portaria 21397163 de 28/11/2022 (Processo 18.0.000047175-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583/01	FISCAL DE CONTRATO TITULAR
NIELMENSEN BATALHA LUZ	1172042/01	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - HPS
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA	267561/01	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE - HPS
RAIMUNDO TERUHIKO ITO	324477	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR - CMU
EVERTON GARCIEL LOPES	527649/05	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE - CMU

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, JANAÍNA DE VARGAS SILVA, Enfermeira, Matrícula 1131184-01 e BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira, Matrícula 437478-03, como Fiscal de Contrato titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79931/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0001-45, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 01/08/2022, para locação de imóvel não residencial, com área de 277,20m<sup>2</sup>, situado na Rua A, nº 45, Ilha do Pavão, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Ilha do Pavão, através da Portaria 21416710, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000057531-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores DAISY MOLINA GLÓRIA, matrícula 439505 e CÁTIA CILENE DOS SANTOS NAZIAZENO, matrícula 879177, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.534/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CARL ZEISS DO BRASIL Ltda, vigente de 28 de novembro de 2022 a 27 de maio de 2023, cujo objeto é a aquisição de 01 caixa de manoplas esterilizáveis, MARCA CARL ZEISS, utilizadas no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, através da Portaria 21383608, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000101360-6).

**DESIGNA** DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3, Médica Especialista, ESM101ESM, efetivo do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeira, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 13/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20765034 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000117947-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/01/2022, em relação ao/à servidor/a ELAINE MARIA RIEGIL, 585935/01, Técnico de Enfermagem, Lotado/a na Equipe Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19933271, de 09/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19933271 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000095488-1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, efetivo, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2182/2014, de 24/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 2328 de 28/11/2022 (Processo 22.10.000010500-3).

**CESSA**, em relação a LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1394/2022, de 18/07/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2329 de 28/12/2022 (Processo 22.10.000010500-3).

**CESSA**, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, efetivo, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 668, de 28/04/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 2331 de 28/11/2022 (Processo 19.10.000003984-5).

**CESSA**, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 621/2020, de 15/04/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2332 de 28/12/2022 (Processo 19.10.000003984-5).

**CONCEDE**, a PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, matrícula 181680-03, adido, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/09/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2338/2022 de 28/11/2022 (Processo 19.10.000005788-6).

**CONCEDE**, a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, matrícula 717517/01, Guarda Municipal, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar de 07/11/2019, através da Portaria 2341 de 29/11/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

**DESIGNA** WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1303295-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, matrícula 707202-01, Operário Especializado/OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 19/12/2022 a 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2282 de 21/11/2022 (Processo 21.10.000010251-3).

**DESIGNA** RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental, 84230000, vaga 2000179, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2333 de 28/11/2022 (Processo 19.10.000003984-5).

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços titular; e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000004907-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 93.988.921/0001-95, cujo objeto do presente Contrato é a execução da Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Mercedes-Benz de propriedade do DMAE, no período de 30/11/2022 até 29/11/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2334 de 28/11/2022 (Processo 22.10.000004907-3).

**DESIGNA** MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, matrícula 727122-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio Técnico de Adutoras/GDCO, substituindo TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, matrícula 113417-03, Auxiliar de Serviços Técnicos/OP21004, por motivo de Férias, de 17/11/2022 a 06/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2335 de 28/11/2022 (Processo 21.10.000001379-0).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES VAZ, matrícula 560975-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo MARTA SIRANGELO BAUERMAN, matrícula 663648-05, Engenheiro/ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2336 de 28/11/2022 (Processo 17.10.000002364-6).

**DESIGNA** ANDERSON MERLO, matrícula 1114026-04, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Projetos e Obras/GEPO, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, substituindo YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, Engenheiro/AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 09/11/2022 a 23/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2337 de 28/11/2022 (Processo 20.10.000000277-7).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000003163-8, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos -

DMAE e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 73.709.958/0001-20, cujo objeto é o fornecimento parcelado de 720 toneladas de Ácido Fluossilícico solução 20% para uso no tratamento de água, a contar de 25/07/2022, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2339 de 28/11/2022 (Processo 22.10.000003163-8).

**DISPENSA** RAUL OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 710201-02, efetivo, Químico/ES218NS, da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, da função gratificada de Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, 84200000, vaga 2000167, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2330 de 28/11/2022 (Processo 19.10.000003984-5).

**DISPENSA**, a pedido, LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, da Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Análises Químicas II, 84230000, vaga 2000179, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2227 de 28/11/2022 (Processo 22.10.000010500-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/01/2023 a 31/12/2024, à servidora LUANA INOCENTE DA CRUZ, matrícula/vínculo 104024.3/02, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, licença para tratar de interesses particulares, com base no artigo 160 da Lei 6310/1988, através da Portaria 21413040, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000121331-1).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 19231134/2022, divulgada na Edição do DOPA de 30/06/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21270267, do Processo nº 20.14.000001963-6 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21393849, de 28/11/2022 (Processo 20.14.000001963-6).

**CONVOCA**, a contar de 16/11/2022, MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS, 161626.9, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21391520, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000141192-0).

**DESIGNA**, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, 104651.9/02, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Serviço Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, durante o impedimento da titular ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21376344, de 28/11/2022 (Processo 22.14.000000571-7).

**DESIGNA**, no período de 28/10/2022 a 11/11/2022, CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 67875.5/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Serviço Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, durante o impedimento da titular ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21376454, de 28/11/2022 (Processo 22.14.000000571-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2023, em relação a LUANA INOCENTE DA CRUZ, 104024.3/02, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, os efeitos da Portaria 100, de 23/03/2021, que modificou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, devido retorno à origem, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 21413299, de 29/11/2022 (Processo 20.0.000032649-7).

**NOMEIA**, a contar de 16/11/2022, MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS, 161626.9, vaga 4000197, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21391454, de 28/11/2022 (Processo

22.0.000141192-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, no período de 07/12/2022 e 08/12/2022, aos servidores relacionados abaixo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participarem do Encontro Nacional de Rede do Acesso Mais Seguro - AMS, promovido pela Cruz Vermelha, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 696, de 29/11/2022 (Processo 22.15.000008405-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Monitor
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828/01	Monitor
MARCELO PINHEIRO	998130/01	Técnico Social - Psicólogo

**CONCEDE** Abono de Permanência à servidora abaixo relacionada, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 695, de 29/11/2022 (Processo 22.13.000006438-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE
763497/01	LEILA ROSANE OLIVEIRA	31/07/2022	20/10/2022

**DESIGNA** KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/09/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 693, de 29/11/2022 (Processo 22.15.000008497-5).

**DISPENSA** KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000038, da Área de Arquivo Permanente, 70401004, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/09/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 694, de 29/11/2022 (Processo 22.15.000008497-5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) LOURDES DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula 279198, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional SA-1.08.06.C.06-0, cargo de Monitor, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 21/01/2022, aposentado(a) conforme Ato 643/2012, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARINA APARECIDA DO NASCIMENTO, filha, a contar de 21/01/2022, data-fim 06/10/2022, através da Portaria 1116, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000006914-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO CARLOS GARCIA DE FARIAS, matrícula 66028.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-

3.08.02.B.00-0, cargo de Gari, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/09/2022, aposentado(a) conforme Portaria 393/2014, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a RAFAEL RODRIGUES FARIAS, filho, a contar de 18/09/2022, data-fim 02/10/2023 e cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a VITÓRIA RODRIGUES FARIAS, filha, a contar de 18/09/2022, data-fim 05/05/2026, através da Portaria 1075, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000006290-0). Observações: Fica reservada uma cota de 33,34% para uma possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSÉ LUIS BERGER SALDANHA, matrícula 661251, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.07-0, cargo de Gari, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 29/10/2022, aposentado(a) conforme Portaria 056/2016, modificada pela Portaria 895/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ELENIR ANTONINHO ARESI SALDANHA, cônjuge, a contar de 29/10/2022, através da Portaria 1086, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000006592-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) VITOR AMÉRICO, matrícula 659098, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.07-0, cargo de Gari, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 03/11/2022, aposentado(a) conforme Portaria 457/2018, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,34%, correspondente ao valor de, a SAMUEL DAMASIO AMÉRICO, filho, a contar de 03/11/2022, data-fim 11/09/2035, através da Portaria 1104, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000006640-9). Observações: Ficam reservadas duas cotas, de 33,33% cada uma, para outras duas possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) LUIZ OLIVEIRA E SILVA, matrícula 733869 do Departamento Municipal de Água e Esgotos identidade funcional OB-2.04.04.F.14-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2022, inativado conforme Portaria 570/2017, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: TERESINHA IVONE REINHEIMER SILVA, cônjuge, a contar de 21/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1077 de 08/11/2022 (Processo 22.13.000004771-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) GERALDO LUIZ CAMBRAIA, matrícula 247914, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.10.02.B.10-0, cargo de Operário, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em atividade em 07/08/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, a ELIDA TEREZINHA ALVES CAMBRAIA, cônjuge, a contar de 07/08/2022, através da Portaria 1113, de 23/11/2022 (Processo 22.13.000004524-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato da Portaria 873/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo NILSON ALMEIDA DE MATOS, matrícula 96249, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP1.18.04.D.11-2, cargo de

Maquinista readaptado de Asfaltador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples com ingresso em 19/11/1973, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/07/2020, inativado conforme Ato 978/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSALIA MARIA DE MATOS, cônjuge, a contar de 17/07/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1073, de 07/11/2022 (Processo 20.13.000003636-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Retifica quanto ao nome do ex-servidor. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICAM** a Portaria 069/2021, que modificou Portaria 040/2021, que designou servidores para fiscalizar a concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, com a empresa Brasil Outdoor Ltda, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato 70919 e seus Anexos. A modificação, conforme abaixo, a contar de 09/11/2022, ocorre através da Portaria 142 de 10/11/2022 (Processo 18.0.000064673-0).

Para excluir:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ORGÃO
Fiscal de Serviço Titular	SIMONE CABERLON	17566	EPTC

Para incluir:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Serviço Titular	LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL	1494.0	EPTC	09/11/2022	09/01/2020 - 08/01/2040

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio das Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Juventude, de Desenvolvimento Social e de Obras e Infraestrutura, a Plano M Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.530.584/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus Anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município, através da Portaria 21147810, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000087626-0).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscais de Serviço
		Execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme			LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087/01

80110	De 28/10/2022 a 27/10/2023	condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus Anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município. 22.0.000087626-0	CARLA ZAMBIASI Arquiteta 825144/05	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01	LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO Engenheiro 1118200/01 ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES Engenheiro 1317172/01
-------	----------------------------	--	--	---	--

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000139783-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 09/09/2022 e 13/09/2022, relativo à servidora JESSICA RODRIGUES DA CRUZ, 1543032/02, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000146155-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 14/09/2022, relativo à servidora IARA BEATRIZ DA CUNHA VIEIRA, 1386727/03, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000139636-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/09/2022, relativo à servidora VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES, 297139/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.0001479009-8** – DEFERE, em 28/11/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na UFRGS, no período de 17/11/2022 até 19/04/2023, referente ao segundo semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora SILVIA MARA DA SILVA, 916186/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000076337-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/04/2022, relativo à servidora JOSIELE DA SILVA MARQUES, 1543091/02, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.10.000009746-9** - INDEFERE, em 25/11/2022, em relação a ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, matrícula 1358936-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 22/09/2022, conforme Nota Técnica da EQ-AF-DMAE em 22/11/2022, homologada pela PME - DMAE em 24/11/2022.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005846-5** - DEFERE, em 28/11/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, matrícula 196074-2, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1419/2022.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006506-2** – INDEFERE, em 25/11/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANDREA OLIVEIRA VALADÃO, 39360.8, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000003283-0** – INDEFERE, em 25/11/2022, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JAIR SILVA DE FRAGA, 74953.1, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal. **REPUBLICAÇÃO**

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

#### **EDITAL 021/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 22.0.000134267-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/11/2022, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico 22.0.000134267-7, foi cadastrada como Logradouro Público o trecho da RUA LUIS LUZ, entre o trecho cadastrado e a Rua Anita Garibaldi, com gabarito de 12,00m.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### **EDITAL 022/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000090743-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 03/11/2022, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico 20.0.000090743-0 e conforme a Resolução 2580/2022, foi cadastrado como Logradouro Público o BC DEZ MIL QUARENTA, a partir da Estrada João Antônio Silveira, com extensão aproximada de 260,00m e largura de 10,00m.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 111/2022** **PROCESSO 22.0.000146731-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar os nomes de Conselheiros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, através de formulários específicos, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

- Ruy Pedro Baratz Ribeiro – Associação Lar da Amizade;
  - Maria Inês Andreotti Pereira Lara – ONG Parceiros Voluntários.
- Sessão Plenária nº 039/2022 do COMUI, 22 de novembro de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/2022** **PROCESSO 22.0.000146738-0**

Define regras de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto Municipal nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 21.143, de 2021, que determina aos órgãos municipais adotantes da modalidade de teletrabalho a edição de Instrução Normativa (IN) própria;

CONSIDERANDO as especificidades da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas administrativas e de sustentabilidade econômica e ambiental;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão ser autorizados a desempenhar

suas atividades em teletrabalho, em conformidade com plano de trabalho individualizado apresentado pelas unidades de trabalho, desde que suas atribuições sejam compatíveis com esta modalidade.

§ 1º Os servidores designados para exercer função gratificada e os servidores comissionados permanecerão exercendo suas atribuições presencialmente nas respectivas unidades de trabalho.

§ 2º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes do art. 5º do Decreto Municipal nº 21.143, de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Diretoria, nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMS), nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 21.143, de 2021, com a seguinte composição:

- I - 02 (dois) representantes da Diretoria Administrativa (DA);
- II - 01 (um) representante da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA);
- III - 01 (um) representante da Diretoria de Vigilância Saúde (DVS);
- IV - 01 (um) representante da Diretoria de Regulação (DR);
- V - 01 (um) representante da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS);
- VI - 01 (um) representante da Diretoria de Contratualização (DC);
- VII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);
- VIII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgência (DAAHU);
- IX - 01 (um) representante da Diretoria de Auditoria Técnica em Saúde (ATS);
- X - 01 (um) representante da Ouvidoria (OUVSUS);
- XI - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS);
- XII - 01 (um) representante do Hospital de Pronto Socorro (HPS);
- XIII - 01 (um) representante do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

§ 1º A CIAT-SMS contará com Regimento Interno próprio, que normatizará seu funcionamento.

§ 2º Para cada representante titular, será designado um suplente.

§ 3º As Diretorias que não aderirem ao teletrabalho estão dispensadas da participação na CIAT-SMS, à exceção da ASSEPLA e DA, que comporão a Comissão de forma permanente.

**Art. 3º** A adesão ao teletrabalho fica restrita a servidores cujas atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota, cabendo à CIAT-SMS a avaliação e definição de casos omissos e/ou dúbios.

Parágrafo único. As unidades de trabalho que possibilitem trabalho híbrido (remoto/presencial) deverão organizar suas escalas diárias, de forma a atender às necessidades e peculiaridades do setor.

**Art. 4º** A Diretoria interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMS proposta de adesão mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

I - Termos de adesão e Planos de trabalho individualizados dos servidores interessados, contendo a anuência da chefia imediata respectiva, e:

- a) a proposta de trabalho;
- b) as ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados;
- c) a periodicidade mínima em que o servidor em teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício de suas atividades de forma presencial;
- d) declaração de compatibilidade das atividades com o desempenho de forma remota, sem prejuízo ao serviço público;
- e) informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município, contendo os instrumentos de tecnologia da informação que deverão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para a aferição das metas de produtividade; e
- f) o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;

II - Formulário consolidado de teletrabalho, informando:

- a) o número de servidores lotados por equipe;
- b) o número de servidores que aderiram ao teletrabalho por equipe;
- c) o percentual de servidores que aderiram ao teletrabalho;
- d) o número de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente por equipe;
- e) informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, a descrição das atividades a serem desempenhadas, metas, forma de aferição, periodicidade bem como os indicadores, conforme prevista nos termos de adesão;

§ 1º A competência pela homologação dos pedidos de adesão ao teletrabalho é do Secretário Municipal de Saúde, conforme, após Parecer prévio e fundamentado da CIAT-SMS.

§ 2º A CIAT-SMS incluirá no processo Parecer quanto à adequação da proposta da Diretoria às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMS, para envio ao GS como subsídio à autorização dos pedidos individuais.

**Art. 5º** Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial, conforme jornada de trabalho do servidor, a fim de estimular os convívios social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor no órgão, fatores estes imprescindíveis ao clima e cultura organizacional.

**Art. 6º** Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão relatório semanal e/ou mensal das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme plano de trabalho definido pela Diretoria/Coordenação/Assessoria.

**Art. 7º** Os servidores que aderirem ao teletrabalho deverão manter atualizados junto às Diretorias, Coordenações, chefias mediatas e imediatas seus contatos de telefone, ficando cientes de que serão acionados a qualquer tempo, dentro do horário regulamentar de trabalho, pelos meios eletrônicos, devendo garantir a pronta comunicação através de e-mail, telefone, Whatsapp e outros meios ou aplicativos de comunicação oficiais que venham a ser instituídos, conforme plano de trabalho individual.

**Art. 8º** Em nenhuma hipótese qualquer unidade de trabalho poderá ficar sem comunicação interna ou externa, cabendo à chefia imediata, em parceria com a ASSECOM-SMS, a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento de sua unidade, bem como mantê-los atualizados.

Parágrafo único. A CIAT-SMS avaliará com rigor esse requisito e, em caso de constatação de dificuldades na comunicação e/ou falhas na prestação dos serviços, poderá ser suspensa a autorização para o teletrabalho da unidade de trabalho.

**Art. 9º** O servidor em teletrabalho poderá ser convocado a comparecer presencialmente em sua unidade de exercício ou local no qual haja reunião ou atividade presencial, no interesse da Administração, respeitada a carga horária semanal e diária de seu regime de trabalho, independente de constar na escala presencial do dia.

§ 1º Ocorrendo convocação para comparecimento extraordinário, será garantido ao servidor o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentação no seu local de trabalho.

§ 2º Os casos fortuitos que porventura ocorrerem com o servidor em teletrabalho (interrupção no fornecimento de energia elétrica, internet, indisponibilidade de equipamentos, dentre outros) devem ser informados, imediatamente, à respectiva chefia, que definirá a melhor forma para a continuidade do trabalho.

**Art. 10** Para efeito de atendimento ao disposto nos itens do *caput* do Artigo 21 do Decreto 21.143/2021, a prerrogativa para aceite da(s) justificativa(s) apresentada(s) pelo servidor é da chefia imediata, com aval da chefia mediata, não cabendo recurso nesta situação.

**Art. 11** Nos casos em que a suspensão do teletrabalho tenha se dado por descumprimento das condições pactuadas no plano de trabalho, deve ser cumprido o prazo estipulado no art. 23, do Decreto nº 21.143, de 2021.

**Art. 12** A adesão e o retorno do servidor ao teletrabalho pode se dar a qualquer tempo, desde que respeitado, quanto ao retorno, o prazo de 90 dias contados da data de cessação, nos casos em que o encerramento tenha se dado por iniciativa do servidor.

**Art. 13** Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que aderirem ao teletrabalho deverão registrar efetividade, quando do comparecimento presencial, conforme escala registrada no Sistema Ronda e carga horária diária prevista.

**Art. 14** É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho.

Parágrafo único. É responsabilidade do servidor o acompanhamento mensal da sua efetividade por meio do RH 24 Horas.

**Art. 15** Não será permitido o pagamento de hora extraordinária, em pecúnia, adicional noturno e formação de banco de horas ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho.

Parágrafo único. Excepcionalmente, de acordo com convocação formal pela Diretoria e necessidade do serviço, poderá o servidor aderente ao teletrabalho, e que realizou atividades presenciais fora de sua carga horária contratual (ex. campanhas de vacinação, atividades alusivas às datas da saúde, composição de escala de plantões) creditar horas para gozo conforme acordado com a chefia.

**Art. 16** A forma de solicitação e de comprovação dos afastamentos legais de que trata o art. 76, da Lei Complementar nº 133, de 1985, permanecem inalterados.

**Art. 17** A Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador (CSST) poderá emitir orientações a respeito de requisitos ergonômicos necessários para o desempenho adequado das atividades no regime de teletrabalho, ficando sob responsabilidade do servidor a adequação de seu ambiente de trabalho.

**Art. 18** A Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP-SMS) remeterá informativo atualizado sempre que ocorrerem alterações no tocante às orientações para ajuste do ponto, cabendo às chefias acompanhá-las.

**Art. 19** De forma experimental e para fins de transição, a partir da publicação desta IN, pelo período de 90 dias, todas as Unidades de Trabalho adotantes do teletrabalho deverão contar com a presença mínima de 50% do efetivo de pessoal, lotado e em exercício, presencialmente, com cumprimento integral da jornada diária prevista.

Parágrafo único. A participação nas escalas de trabalho diárias, para o fim previsto no *caput*, é exclusiva dos

servidores lotados e em exercício nas unidades de trabalho, não estando autorizada a inclusão de estagiários e residentes no percentual mínimo de profissionais em trabalho presencial.

**Art. 20** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **EDITAL 001/2022 RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração no calendário para o Processo de ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor a décima terceira composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, para o Biênio 2023/2024. As alterações retificam o Art. 8º do Edital 001/2022 que institui o regulamento do Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO e/ou REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS, ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS e ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, divulgado no Diário Oficial do Município em 21/10/2022 na Edição 6870. O calendário do Processo Eleitoral passa a ser o seguinte:

#### **CALENDÁRIO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2023/2024.**

12/09/2022: Indicação da Comissão Eleitoral pela Plenária do CMAS e escolha do Presidente da Comissão Eleitoral;

10/10/2022: Sorteio dos segmentos (usuários, trabalhadores e entidades) dos Distritos;

17/10/2022: Plenária extraordinária para homologação do Edital e do Regimento Eleitoral, bem como a solicitação para os Conselheiros(as) das CORAS designarem os locais de votação até 14 de novembro de 2022;

20/10/2022: Publicação do Edital e Regimento no DOPA;

21/10/2022 a 18/11/2022: Inscrição de candidaturas;

21/11/2022 e 22/11/2022: Análise das candidaturas;

25/11/2022: Publicação no DOPA das pré-candidaturas;

28/11/2022 e 29/11/2022: Recurso;

30/11/2022: Análise dos Recursos;

05/12/2022: Publicação da nominata dos candidatos(as);

05/12/2022 a 07/12/2022: Período de campanha;

06/12/2022 a 12/12/2022: Período para referendar as candidaturas e enviar à Comissão Eleitoral;

08/12/2022: Eleição das CORAS;

09/12/2022: Apuração dos votos, no turno manhã;

14/12/2022: Publicação do Resultado;

15/12/2022 a 16/12/2022: Recurso;

15/12/2022 a 16/12/2022: Apresentação dos nomes representantes das candidaturas para análise da Comissão Eleitoral;

19/12/2022: Julgamento de Recurso;

21/12/2022: Publicação do Resultado final no DOPA;

23/12/2022: Posse dos Conselheiros(as) eleitos(as).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000086699-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80455/2022.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 80586/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 92.739.606/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do prédio do Comando Norte/Guarda Municipal, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para Secretaria Municipal de Segurança, conforme Anexo II.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1.1 – Exclui-se a Dotação Orçamentária 0801-1191-339039050400-0001 do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 –** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço - PE 098/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 291.672,61 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios do Tesouro Livre Municipal - Emenda Impositiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801-1191-339039160100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA,** Secretário Municipal de Segurança.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000112597-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80434/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** ASJS Equipamentos Nauticos Ltda.

**CNPJ:** 09.534.067/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Embarcação tipo bote inflável, conforme instrumento I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 542/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Repasse de recursos do BNDES e recursos próprios do Tesouro Livre (contrapartida).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801.2924.449052200000.2042 e 801.2924.449052200000.0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA,** Secretário Municipal de Segurança.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000112597-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80435/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Leila S. de Almeida & Analice P. Oliveira Ltda.

**CNPJ:** 26.562.277/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Motor de popa, min. 15HP, partida manual, conforme instrumento I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 542/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 18.996,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Repasse de recursos do BNDES, recursos próprios do Tesouro Livre (contrapartida) e recursos do FUMDEC oriundos de Emenda Impositiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801.2924.449052990100.2042, 801.2924.449052990100.0001 e 803.4255.449052990100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000112597-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80446/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda.

**CNPJ:** 46.437.836/0001-68.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Material Náutico para a Defesa Civil - Carreta rodoviária náutica para bote, conforme instrumento I.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 542/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 19.798,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Repasse de recursos do BNDES, recursos próprios do Tesouro Livre (contrapartida) e recursos FUMDEC oriundos de Emenda Impositiva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801.2924.449052480000.2042, 801.2924.449052480000.0001 e 803.4255.449052480000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022 - PROCESSO 22.0.000045546-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 - PROCESSO 22.0.000026061-8.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – PROCESSO 22.0.000004519-9**, para o Sistema de Registro de Preço para fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft mediante contrato corporativo na modalidade *Microsoft Products and Services Agreement* (MPSA) ou Select Plus, conforme descrição e marcas constantes no INSTRUMENTO I e seus Anexos desta Ata de Registro de Preços.

**FORNECEDOR:** TELEFONICA BRASIL S.A.

**CNPJ:** 02.558.157/0135-74.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.130.658,08.

**VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2022 até 29 de maio de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 – PROCESSO 21.0.000133344-2**, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CUBO COMUNICACAO VISUAL EIRELI.

**CNPJ:** 30.708.896/0001-29.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.474.159,51.

**VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2022 até 29 de maio de 2023.

**FORNECEDOR:** PLOTTER EXPRESS LTDA - ME.

**CNPJ:** 18.861.514/0001-05.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.190.684,13.

**VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2022 até 29 de maio de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 052/2022 – PROCESSO 22.0.000112183-2**, com participação exclusiva de microempresas e empresa de pequeno porte, para a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Análise de Solo, elaboração de Projeto Executivo Estrutural e de Fundações, PPCI, SPDA, Compatibilização entre Projetos, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro para a Obra de Construção da nova Unidade de Saúde da Família Irmãos Maristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 19 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA PROCESSO 19.17.000004935-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58 foi INDEFERIDA, aplicando penalidade de Multa Indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 554/2022 - PROCESSO 22.0.000083031-7.**

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 046/2022 – PROCESSO 22.0.000123483-1**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução da Obra de Revitalização da Praça Área 183/03 Restinga – Telamento da Quadra Esportiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 01 de dezembro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 661/2022 – PROCESSO 22.0.000130425-2**, para o Registro de Preços para contratação

de empresa para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 13 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 679/2022 – PROCESSO 22.0.000143231-5**, para aquisição de Medicamentos Humanos - Nitrofurantoina 100mg, oral, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 14 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **DEFESA PRÉVIA**

### **PROCESSO 20.10.000001610-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ nº 28.697.784/0001-78, foi INDEFERIDA, aplicando penalidade de Multa Indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 047/2022 – PROCESSO 22.0.000127209-1**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Revitalização na Praça Inácio Antônio da Silva área 236/03 e Praça Paula Maciel de Oliveira área 228/02 - Academia de Ginástica ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 19.0.000147053-4**

**CONTRATO SECON:** 72566/2020.

**TERMO ADITIVO SECON:** 80305/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à instalação de

infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

**DA VIGÊNCIA:** O objeto do presente Termo Aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2022, ficando o prazo final prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023.

**DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Fica incluído na Tabela de Sistemas, Anexo VI do Termo de Referência, o sistema Portal da Transparência – Entidades, no valor de R\$ 7.076,69 (sete mil e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) mensais.

**DO VALOR:** Fica alterada a Cláusula 2.1. do contrato original, sendo acrescido em R\$ 7.076,69 (sete mil e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) o valor mensal da parcela máxima a ser paga pela prestação dos serviços, representando um acréscimo de 0,10% (zero vírgula dez por cento) em relação ao valor mensal definido no Termo Aditivo 04.

Com o acréscimo de valor referido no Item 2.1., o valor mensal contratado passa a ser de R\$ 6.803.576,19 (seis milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme valores de cada grupo de serviços especificados no item 07 do Termo de Referência, Anexo I do Contrato.

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XVI, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, ILCA CONSULTORIA, SERVICOS E GERENCIAMENTO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ 33.749.825/0001-62, do Auto de Lançamento nº 12964.00/2022, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 19.0.000076486-0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 31.527,81 (trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/1989; artigo 69 da LC nº 007/1973; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**CIBELE FOUCHARD JUSTIN**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 586/2022 PROCESSO 22.0.000139755-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR.

**OBJETO:** fornecimento de matrículas de registro de imóveis na modalidade “online”.

**VALOR:** R\$ 35.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039660300-1.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000094928-0, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005595 que aplicou a NÉLSON DE OLIVEIRA FLORES, CPF 052.988.220-53, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's ou atualmente R\$ 351,79 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 376/2021 de 06/07/2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000096537-8, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1024475 que aplicou a TIAGO PEREIRA ANTUNES, CPF 006.641.630-25, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 975/2019 de 09/12/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000123366-4, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1024482 que aplicou a Anselmo Padilha - ME (Auto Lavagem Campos Velho), CNPJ nº 08.964.960/0001-83, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 489/2020 de 15/05/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 21.0.000061661-0, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 2020301198 que aplicou a ROSANGELA RAUPP SCHEFFER, CPF 007.004.980-79, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's ou atualmente R\$ 351,79 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 143/2022 de 10/03/2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 21.0.000048403-0, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 2020301327 que aplicou a Flávia Regina Oliveira Mesquita, CPF 509.075.570-15, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 267/2022 de 29/04/2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000075572-9, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005753 que aplicou a Condomínio Edifício Sulamérica, CNPJ nº 08.873.147/0001-06, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ - SMAMUS nº 164/2021 de 06/04/2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII CONTRATO REGISTRADO SECON 80167/2022 PROCESSO 20.0.000070150-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MANGELO LTDA - ME, CNPJ nº 05.143.333/0001-93.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O veículo de placas IWE5J25, objeto do Contrato 2611 ora aditado, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 70640 - L.1148-D - PGMCD nº 763 - SC/785, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000085275-1, cujas características estão descritas na Cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 14 de outubro de 2022 por outro especificado, qual seja, marca FORD RANGER; tipo *Pick Up* com cabine dupla; ano de fabricação 2020; cor Branca; chassi 8AFAR23N7LJ183711; placas BDZ6E49; certif. de registro nº 223551344388; capac. de carga de 05 passageiros.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 269/2019.

**VALOR:** R\$ 76.416,84 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), anual.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "c" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### ERRATA EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO SECON 80521/2022 PROCESSO 22.0.000077193-0

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**INDENIZADA:** Onde se lê R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 03.329.452/0001-00; leia-se SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.547.097/0001-69.

**OBJETO:** Pelo valor pago, aos serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - Região Sul e Extremo Sul, executado no período de 17/05/2022 a 17/06/2022, totalizando R\$ 53.051,46 (cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme valores discriminados na planilha do ANEXO I, anexo ao Processo SEI 22.0.000077193-0, a INDENIZADA aquiesce e dá plena, total e geral quitação. A INDENIZADA reconhece que eventuais retenções, por débitos devidos à INDENIZANTE, serão efetuadas no momento da liquidação do pagamento.

**VALOR:** R\$ 53.051,46 (cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339093999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, e art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 070/2022

**RETIFICAÇÃO EDITAL 052/2022  
ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 039/2022  
CONJUNTO HABITACIONAL COMBEL  
PROCESSO 22.0.000091576-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, torna público que retifica o Edital 052/2022, referente ao Ato de Instauração de REURB-S 039/2022, de 05 de setembro de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Ato de Instauração de REURB-S 039/2022.

**LEIA-SE:** Ato de Instauração de REURB-S 040/2022.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 80519/2022  
PROCESSO 22.0.000122540.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CNPJ 11.915.896/0001-55.

**OBJETO:** integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA ACOORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.

**VIGÊNCIA:** 07 a 13 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**INEXIGIBILIDADE 601/2022  
PROCESSO 22.0.000122540.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CNPJ 11.915.896/0001-55

**OBJETO:** integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**ERRATA  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
PROCESSO 22.0.000013201-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 6865, divulgada em 14/10/2022:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79673/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**CONTRATADA:** Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE.

**CNPJ:** 02.564.662/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 256/2022 para a formação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

**MODALIDADE:** Subvenção.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/09/2022 a 14/05/2023.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária: 1001-2421-335043999900-1 (Emenda Impositiva nº 256/2022).

**LEIA-SE:** CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária: 1001-2421-445042990000-1 e 1001-2421-335043999900-1 (Emenda Impositiva nº 256/2022).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 256/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-445042990000-1 e 1001-2421-335043999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 593/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000132440-7.

**CONTRATADO:** GABRIEL FARIAS DOS SANTOS 87524163053 CNPJ 40.437.164/0001-03.

**OBJETO:** realizar a apresentação do espetáculo Sobrevivo - Antes que o Baile acabe, no dia 03 de dezembro, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 580/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000134132-8.

**CONTRATADO:** TERREIRA DA TRIBO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60.

**OBJETO:** Realizar apresentação do espetáculo M.E.D.E.I.A, no dia 05 de dezembro de 2022, às 20h, na Sede da TERREIRA DA TRIBO, Rua Santos Dumont, 1186, São Geraldo, CEP 90230-240, Porto Alegre/RS, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80582/2022**

**PROCESSO 22.0.000131051-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RENATO DUARTE MENDONCA, CNPJ 13.183.867/0001-71.

**OBJETO:** participar do Comitê de Direção Artística Coletiva do Festival POA EM CENA, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 581/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80580/2022**

**PROCESSO 22.0.000134132-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** TERREIRA DA TRIBO PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60.

**OBJETO:** Realizar apresentação do espetáculo M.E.D.E.I.A, no dia 05 de dezembro de 2022, às 20h, na Sede da TERREIRA DA TRIBO, Rua Santos Dumont, 1186, São Geraldo, CEP 90230-240, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 592/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80551/2022**

**PROCESSO 22.0.000129582-2.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA, CNPJ 07.388.304/0001-17.

**OBJETO:** participar do Comitê de Direção Artística Coletiva do Festival POA EM CENA, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 580/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80550/2022**

**PROCESSO 22.0.000131054-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ

08.989.540/0001-51.

**OBJETO:** participar do Comitê de Direção Artística Coletiva do Festival POA EM CENA, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 852/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80554/2022**

**PROCESSO 22.0.000127659-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Ana Luiza Rocha da Silva, 00405225040, CNPJ 15.035.539/0001-53.

**OBJETO:** realizar apresentação do espetáculo Terra Adorada, no dia 02 de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, seguido de palestra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 585/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**VALOR:** R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01- Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80559/2022**

**PROCESSO 22.0.000131539-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** LEVANTA FAVELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.032.269/0001-39.

**OBJETO:** realizar a apresentação do espetáculo Maria, seus filhos e suas filhas, no dia 02 de dezembro de 2022, às 18h, na Esquina Democrática, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 589/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80588/2022**

**PROCESSO 22.0.000132440-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, 87524163053, CNPJ 40.437.164/0001-03.

**OBJETO:** Realizar apresentação do espetáculo Sobrevivo - Antes que o Baile acabe, no dia 03 de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 593/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.089/2022

PROCESSO 22.0.000046377-2

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.646 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para os serviços neurológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 79.646.

A Cláusula Décima Primeira, item 11.1, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-335043050000-4501.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 489/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.328/2022

PROCESSO 22.0.00004058-8

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.082 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de equipamentos para a reciclagem PACTOPOA, tais como Moinho 400mm de boca com 04 facas giratórias e 02 facas fixas (motor de 10cv trifásico, chave liga desliga acompanha jogo de peneiras de 10,5mm e 3mm), Mesa vibratória separadora de fios e cabos elétricos e Balança Plataforma Digital Comercial Industrial 500kg/100g - Selo Inmetro - DP 500, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 234/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O aditivo contratual altera o nº de Referência do Documento SEI relativo ao Plano de Trabalho na Cláusula 01, na Cláusula 03, item 3.3 e no Anexo I - Plano de Trabalho. Fica alterada a Referência ao Plano de Trabalho, conforme segue, com vigência a partir da assinatura do Termo de Fomento:

O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de equipamentos para a reciclagem PACTOPOA, tais como moinho 400mm de boca com 04 facas giratórias e 02 facas fixas (motor de 10cv trifásico, chave liga desliga acompanha jogo de peneiras de 10,5mm e 3 mm), Mesa vibratória separadora de fios e cabos elétricos e Balança Plataforma Digital Comercial Industrial 500kg/100g - Selo INMETRO - DP 500, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

Fica alterada a referência ao Plano de Trabalho, conforme segue, com vigência a partir da assinatura do Termo de Fomento: é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho a que se refere a Emenda Parlamentar Individual, ficando as partes submetidas e comprometidas às suas disposições.

Fica alterada a referência ao Plano de Trabalho (Anexo I), com vigência a partir da assinatura do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 327/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de julho de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigos 42, I, II, III e VIII, e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.324/2022**

**PROCESSO 22.0.000079186-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.324 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (enxovais), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Relatoria.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 441/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Relatoria, Proposta N°36000.4632382/02-200, que disponibilizou Recursos para aquisição de material de consumo (enxovais).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043050000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.993/2022**

**PROCESSO 22.0.000103401-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Umblar Internet Ltda., CNPJ nº 30.655.874/0001-48.

**OBJETO:** Pagamento relativo à prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, através da plataforma Utalk – API Oficial, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, prestados no mês de agosto de 2022, conforme Nota Fiscal nº 156479, de 17/08/2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Agosto de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339040060000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.321/2022**

**PROCESSO 19.0.000110529-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

**OBJETO:** Contrato nº 68.180, advindo do Pregão Eletrônico nº 129/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 06/12/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 129/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 49.460,40 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) de valor anual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.327/2022**

**PROCESSO 22.0.000012732-2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.327 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de material de consumo (cassetes de Sterrad 100S), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, CNPJ 04.994.418/0003-84, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados, de acordo com as demandas dos cidadãos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 816/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 436/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 816/2022, que disponibilizou Recursos para aquisição de material de consumo, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais contratualizados de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.315/2022**

**PROCESSO 22.0.000045785-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.315 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde pelo Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e

Beneficência, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 575/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Portaria de Habilitação N° 751/2022, Proposta N° 36000.4437572/02-200, que disponibilizou Recursos para pagamento de despesas com medicamentos e insumos, referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 347.655,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043050000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.640/2022**

### **PROCESSO 22.0.000013532-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0001-93.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.640 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de perfuradores elétricos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 453/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 460/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 453/2022, que disponibilizou Recursos para a compra de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.087/2022**

### **PROCESSO 22.0.000046530-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.642 que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 79.642.

A Cláusula Décima Primeira, item 11.1, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-335043050000-4501.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 490/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000115745-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78433/22.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 80414/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 23.870.217/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação emergencial de prestação serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 19/11/2022 até 17/05/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 2.541.667,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039050300-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000047175-1**

**CONTRATO:** 68888/PGM.

**TERMO ADITIVO:** 79555/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.750/0001-29.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços especializados de engenharia de manutenção preventiva com emissão de Relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos equipamentos biomédicos marca FANEM.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4320.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso I, art. 57, §2º e art. 65, inciso I, letra "b", todos da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80524/2022**

**PROCESSO 22.0.000130455-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 94.389.400/0001-84.

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento de Soro Fisiológico, conforme descrito na Nota Fiscal 22/462253.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 8.696,50 (oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339030090000-4501.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000101360-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.534/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 33.131.079/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 01 caixa de manoplas esterilizáveis, MARCA CARL ZEISS, utilizadas no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade nº 503/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 28 de novembro de 2022 a 27 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 6.016,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.1804.10.302.185-4045-3390

**BASE LEGAL:** Art. 61, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.356/2022**

**PROCESSO 19.0.000078540-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a retificação do Extrato de Termo de Fomento com J. J. Jobim Transportes Ltda. No Edital publicado no DOPA em 29/11/2022, Edição 6894.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** J. J. Jobim Transportes Ltda., CNPJ nº 08.691.278/0001-64.

**OBJETO:** Contrato nº 68.096, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da seguinte Dotação Orçamentária 1804-4043-339092399904-4190.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 164/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022 – PROCESSO 22.10.000007780-8** – prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022**

**PROCESSO 22.10.000009581-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Exaustor e insuflador portátil com dutos superflexíveis

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO 22.10.000004844-1.**

**CONTRATO 22.10.000004844-1.**

**OBJETO:** Centrífuga para deságue de lodo com instalação.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 420.000,00.

**PRAZO:** 06 meses.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** DESPURIFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP.

**PROCESSO 22.10.000007261-0.**

**CONTRATO 22.10.000007261-0.**

**OBJETO:** Conjunto de 03 grades multirrastelo com transportador helicoidal, com instalação.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.593.000,00.

**PRAZO:** 08 meses.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022**

**PROCESSO 22.10.000007365-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Talha e pórtico para talha.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.600,00.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 30.445,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2022**

**PROCESSO 22.10.000007429-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos para Laboratório e Acessórios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 8.150,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 32.649,00.

**ITENS 05 E 07.**

**EMPRESA:** CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.042,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 31.800,00.

**ITENS 02 E 04:** DESERTOS.

**ITENS 06 E 08:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** UNISERV – União de Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000009821-0.**

**CONTRATO 22.10.000009821-0.**

**OBJETO:** Serviço de Portarias em 27 postos do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 806.467,26.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2022**

**PROCESSO 22.10.000007806-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas

da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Execução dos serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a NBR 10.004.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI - EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000007302-0.**

**CONTRATO 22.10.000007302-0.**

**OBJETO:** Dosador de cloro e capa para reposição sensor OD S423/C/OPT marca Chemitec.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 11.850,00.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003478-6, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o item 11.9 do Contrato nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Limpa.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 93.425,19.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003480-8, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o item 11.11 do Contrato nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Limpa.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 8.658,30.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **PROCESSO 20.17.000002238-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000003479-4, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de MULTA, para o item 11.16 do Contrato nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Limpa.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 7.561,83.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

## **EXTRATO DE CONTRATO 006/2022** **PROCESSO 22.17.000000862-9**

**REGISTRO Nº 657.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

**OBJETO:** A prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O valor máximo total de R\$ 33.144,00 (trinta e três mil cento e quarenta e quatro reais) para os serviços, pelo período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2872-339040160000-400.

**ORIGEM:** Taxa de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 356/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO** **DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 18.15.000001983-7**

**TERMO DE RECEBIMENTO:** 80567/2022.

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** Instituto Espírita Dias da Cruz, CNPJ nº 92.829.548/0001-67.

**OBJETO:** Quitação dos valores relativos à execução de 10 metas de atendimentos do serviço de pernoite para adultos em situação de rua moradia, referentes ao período de junho/2022 até agosto/2022.

**VALOR:** R\$ 19.048,11.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e homologação do Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (Documento SEI 21146613).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E**  
**SUPERVISÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS DO CADASTRO ÚNICO**  
**PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**  
**PROCESSO 22.15.000006424-9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, torna público que, em atendimento ao Edital nº 006/2022 – FASC, a Organização da Sociedade Civil Fundação Maçônica Educacional - FME, CNPJ nº 91.309.930/0001-87, entregou a documentação em caráter tempestivo.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**ALIENAÇÃO DE BENS 009/2022**  
**PROCESSO 22.18.000000.470-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Alienação de peças novas MWM e Volkswagen utilizadas em caminhões e em ônibus.

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO VENCEDOR**  
**PROCESSO 22.16.000037606-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 027/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório.

**RECURSOS:** Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total
1	Baronesa Ltda	Bobina Relógio Ponto	R\$ 2.841,30
6		Colchete Latonado nº 5	R\$ 1.980,00
2	Aquinpel Suprimentos de Inf. e Esc. e Repr. Comercial EIRELI	Caixa arquivo morto corrugado	R\$ 7.290,00
3		Caneta Esferográfica azul Cristal	R\$ 1.080,00
4		Caneta Esferográfica preta Cristal	R\$ 319,68
5		Caneta Esferográfica vermelha Cristal	R\$ 101,43

7	Deloski Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	Copo Plástico Descartável 200ml	R\$ 12.242,83
8	MF Machado Soares	Envelope Plástico Incolor	R\$ 813,60
9	Alltape Indústria e Comércio de Fitas Adesivas Ltda	Fita Adesiva Cor Branca (Crepe)	R\$ 40.953,60
11	Dicapel Papéis e Embalagens Ltda	Papel Branco A4 p/ Impressão a Laser	R\$ 29.221,92

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 PROCESSOS 22.16.000040673-2/22.16.000056795-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 032/2022.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Rafael Francisco Neves Silva, CNPJ 11.901.624/0001-04.

**OBJETO:** Serviço de perícia e consultoria contábil.

**VALOR:** R\$ 62.775,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039050300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO PROCESSO 18.13.000005048-9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** renovação do Contrato de prestação de serviços qualificados no Mercado de Capitais (custódia qualificada), Contrato 68297, por 12 meses, período de 01/11/2022 a 31/10/2023, com reajuste pelo índice IPCA de 7,1686%, passando a ser o valor fixo R\$ 41.069,41 (quarenta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/11/2022, conforme Termo Aditivo nº 80285/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 160.752,90.

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio

**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral em Exercício.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO 19.12.00000848-0**  
**PROCESSO 19.12.000001367-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda.

**CNPJ:** 87.096.616/0001- 96.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.289.659,44 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2022**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO 21.12.000001410-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia, sem vínculo empregatício, para prestar serviços jurídicos especializados, é a empresa Siqueira Castro Advogados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 177.600,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)